

DECISÃO COREN/AL N.º 050/2018

Dispõe Sobre Reformulações Orçamentárias ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO o que preceitua a resolução do Cofen n.º 0574/2018, que trata do manual de acordos e convênios.

DECIDE: ad referendum do Plenário;

Art.1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo Único. 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv. Recep. Hosped. Homenagens


Art.3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, será para seguinte dotação orçamentária.

Parágrafo Único. 6.2.2.1.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições

Art.4º. O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 5.896,908,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais).

Art.5º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 28 de Setembro de 2018



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário